



CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE DIVERSOS PROFISSIONAIS

PORTARIA PMST/GP Nº. 766, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conforme art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Serra Talhada - PE, combinado com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, juntamente com os termos das Leis: nº. 1.706, de 14 de junho de 2019, nº. 1.707, de 14 de junho de 2019, e nº. 1.708, de 14 de junho de 2019; com a finalidade de atender a necessidade de Contratação por Excepcional Interesse das Secretarias Municipais de Agricultura e Recursos Hídricos, Obras e Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados e classificados para contratação por ordem de classificação, de acordo com a Homologação de Resultado Final publicado na Portaria PMST/GP nº 750, de 20 de agosto de 2021:

I – Estão convocados os seguintes candidatos aprovados para as vagas de Ampla Concorrência:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: ELETRICISTA

N	Inscrição	Nome	Total	Classificação
1	20210802111623	ANTONIO MARCOS PEREIRA DE MENEZES	75.00	7º

II – Lista de candidatos aprovados para as vagas de PCD, esgotada:

III - Os candidatos devem comparecer à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, cito a Avenida João Gomes de Lucena, 4448 – São Cristóvão, nesta cidade, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar de 31 de agosto de 2021**, no horário **entre 08h00 e 12h00**, juntamente com a documentos para a contratação e comprovação de preenchimento dos requisitos citados no edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

IV – O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para contratação:

- CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
- Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
- Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino



(original e cópia);

h) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);

i) 01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) **recente**;

j) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia) (*OBS.: se menor de dois anos, apresentar a carteira de vacinação, se for maior de dois anos e estiver em fase escolar, o convocado deve apresentar declaração da escola*);

k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função (original e cópia);

l) Comprovante de Residência dos últimos 03 meses (cópia).

V - O contrato temporário proveniente da seleção pública simplificada de que trata a presente portaria **terá validade até 31 de dezembro de 2021**, a contar da data de contratação, podendo ser prorrogado, através de Termo Aditivo;

VI. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VII. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita

Serra Talhada/PE, 30 de agosto de 2021.

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO

- Prefeita -